Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
CEP 99700-000 - Erechim (RS)

LEI no. 2.936, DE 01 DE JULHO DE 1997.

DENOMINA ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE "JULIETA DORIGONI BEZ".

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município:

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1o. - É dada a denominação de **"JULIETA DORIGONI BEZ"**, a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2o. - A artéria localiza-se na chácara no. 04 da Rua Anita Garibaldi, entre os lotes nos. 10, 11, 12, Rua Thereza Reginatto, lotes nos. 13, 14, 15, 16 e chácara no. 04 da Rua Machado de Assis, iniciando no limite Sul da chácara no. 03 até o limite Norte da chácara no. 05, direção Norte-Sul.

Art. 3o. - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: **"JULIETA DORIGONI BEZ".**

Art. 4o. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ERECHIM-RS, 01 DE JULHO DE 1997.

Hschmidt

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

DOUGLAS LUIS SANTIN
Sec. Mun. de Administração